



# Universidade Estadual do Paraná

## Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



### PORTARIA N.º 009/2026 - GAB/Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR

**Nomeia Gestora e Fiscal de Contrato referente Contrato GMS. 1866/2026 - firmado com a empresa Gente Seguradora S/A e o campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR.**

O Agente Universitário Eloi Vieira Magalhães, Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 015/2024 – Reitoria/UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais e considerando o dispositivo do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designada pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – EMBAP;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Gestora e o Fiscal de Contrato para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato GMS nº 1866/2026 celebrado pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – Embap e a empresa Gente Seguradora S/A, referente à contratação de seguro veicular para o veículo oficial Fiat Cronos, Placa TAT4E38.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

Gestora do contrato: Geovana Ezequieli de França, CPF: XXX.800.769-XX.

Fiscal do contrato: Marcelo Luis Hostins, CPF: XXX.085.749-XX

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º. Publique-se no *site* do *Campus* de Curitiba I - EMBAP/UNESPAR.

Curitiba, 30 de março de 2026.

**Eloi Vieira Magalhães**

Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR

**(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)**